



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
E-mail: vereadorbambabill@hotmail.com  
Site: [www.camarapedrapreta.mt.gov.br](http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br)

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 10 DE MAIO DE 2017.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório ao Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas, ***Sugiro a elaboração de um projeto de lei, dispondo sobre o descarte e destinação final de lâmpadas fluorescentes, aparelhos, carregadores e baterias de telefone celular, pilhas que contenham mercúrio metálico e demais artefatos que contenham metais pesados no município de Pedra Preta-MT.***

#### JUSTIFICATIVA

Este tipo de material quando deteriora ou se rompe, emite vapores de mercúrio, um metal pesado que uma vez ingerido ou inalado, causa efeitos desastrosos ao sistema nervoso do ser humano, além de atingir outros organismos vivos que os absorvem.

Desse modo, há a necessidade inadiável de se controlar de algum modo o descarte e destinação final deste tipo de material, para prevenir possíveis danos não apenas ao meio ambiente, como também às pessoas.

**Antonio Ribeiro da Silva (Bamba Bill)**  
Vereador/ PRP